



Dia Internacional de Crochê

CÍRCULO

REGULAMENTO

- O concurso cultural "DIA INTERNACIONAL DO CROCHÊ" será realizado pela CÍRCULO S/A com sede na Rua Dr. Nereu Ramos, 360 Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 84.043.009/0001-70, de acordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento.
- O presente Concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural e será realizado sem qualquer modalidade de área ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando, portanto, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71, e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.
- Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que tenham idade igual ou superior a 18 anos no momento de sua inscrição, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários da CÍRCULO, inclusive parentes até o 2º grau, cônjuges e afins dos mesmos.
- O envio das fotos para o Concurso inicia-se no dia 01 de setembro de 2012, às 00h00min, e termina no dia 30 de setembro de 2012, às 12h (hora local de Brasília).
- Para participar do concurso, os interessados deverão enviar a foto de uma peça de crochê feita com produtos Círculo para o e-mail informe@circulo.com.br. A foto também poderá ser enviada através de carta para Dia do Crochê Círculo, Rua Dr. Nereu Ramos, 360 – Coloninha, Gaspar – SC, 89110-000. Na imagem, é necessário aparecer o produto Círculo utilizado na criação.
- A imagem e o conteúdo devem ser de sua propriedade.
- O participante deverá identificar os seguintes dados pessoais no corpo do e-mail: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo e telefone para contato. Cada participante poderá enviar somente uma imagem para participar do Concurso.
- As imagens deverão ser enviadas em formato .jpeg, com tamanho máximo de 700kb. Fotos fora destes padrões serão eliminadas do Concurso. Não serão aceitas montagens digitais, fotos com conteúdo ofensivo, erótico, pornográfico ou que atente à moral.
- As imagens serão recebidas e selecionadas por uma comissão julgadora formada pela diretoria e departamento de marketing da Círculo. Os critérios utilizados serão: criatividade, originalidade e pertinência ao tema. A decisão e os critérios utilizados pela comissão julgadora na escolha das imagens selecionadas são irrevogáveis.
- A peça não precisa ser produzida durante o dia do crochê, pode ser produzida por você em qualquer data.
- A ideia do encontro não é obrigatória, é apenas um estímulo para que as artesãs se encontrem.
- As dez melhores fotos serão premiadas com uma cesta repleta de produtos Círculo.
- O primeiro colocado ganhará um ano de assinatura gratuita das revistas Crochê Casa e Barroco (as edições não são mensais, são esporádicas) e ainda terá sua receita divulgada em uma de nossas revistas. A escolha da revista e a data da divulgação fica a critério da empresa promotora do concurso.
- A peça vencedora do concurso, para ser publicada na revista, deve ser enviada a Círculo via Correios para que possa ser feita a receita e o gráfico. Caso a peça não seja enviada, a Círculo não tem a obrigação de publicá-la na receita.
- O resultado do concurso será divulgado em até 48h após se término, em nosso blog e redes sociais.
- O prêmio será enviado aos vencedores para o endereço discriminado no corpo do e-mail ou na carta, quando do envio da imagem para participar do Concurso. O envio do prêmio não acarretará qualquer ônus aos vencedores. Os prêmios oferecidos são pessoais e

- intransferíveis e não poderão, sob hipótese alguma, serem trocados por dinheiro. Não será permitida a troca de produto algum, salvo sob motivos necessários e justificáveis ou alheios à vontade da CÍRCULO.
- Os ganhadores dos prêmios deverão preencher e assinar uma declaração que conterá:
 - a) sua legitimidade para receber o prêmio;
 - b) seu aceite ao prêmio e aos termos do regulamento deste Concurso;
 - c) sua renúncia ao pleito por indenização por perdas e danos à CÍRCULO em razão de sua participação neste Concurso;
 - d) seu aceite de utilização de prêmio tal qual lhe é oferecido;
 - e) sua autorização à CÍRCULO para uso gratuito de seu nome, imagem, voz, entre outros, para fins publicitários;
 - f) sua ampla e irrestrita quitação à CÍRCULO.
 - Os ganhadores, ao receberem seus devidos prêmios do Concurso, concordam em aceitá-los sem direito a futuras reivindicações à CÍRCULO, bem como também concordam em isentá-la e não prejudicá-la de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no Concurso ou recebimento e utilização dos prêmios.
 - Os participantes expressam sua permissão para que a CÍRCULO faça uso gratuito de suas imagens, nomes, fotografias, vozes, preferências e/ou de quaisquer declarações acerca do Concurso e/ou da premiação, que tenham emitido ou cuja autoria lhes seja atribuída, para uso exclusivamente promocional, ligado à publicidade, propaganda e atividades promocionais deste Concurso, ou de qualquer outra promoção futura da CÍRCULO, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior.
 - Os termos e condições estabelecidos neste regulamento deverão ser observados e respeitados por todos os participantes, os quais são responsáveis por toda e qualquer informação prestada no ato da inscrição neste Concurso.
 - Quando de sua inscrição no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a todas as condições dispostas neste Regulamento.
 - Em momento algum, poderá a CÍRCULO ser responsável por inscrições perdidas, entregues fora do prazo estabelecido neste Regulamento, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A CÍRCULO não assume responsabilidade alguma e não é responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à transmissão imprecisa de inscrições ou falha da CÍRCULO em receber as mesmas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou em qualquer web site ligado ao Concurso ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle da CÍRCULO, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
 - Ao participar da promoção, o usuário assume inteira responsabilidade por danos diretos, indiretos, incidentais ou consequenciais, que resultem do acesso ou do uso do material baixado, assim como por qualquer dano que possa ser causado a seu equipamento telefônico e de computação, através de vírus ou qualquer outra forma de contaminação ou invasão, contraídos no site da CÍRCULO ou por meio de download de imagem, texto, vídeo, som, dado ou material. A CÍRCULO não possui qualquer responsabilidade acerca dos riscos e eventuais prejuízos que possam resultar do acesso aos links feitos a partir de seu site.
 - Qualquer tentativa de, deliberadamente, danificar de qualquer modo o web site ligado a este Concurso ou à CÍRCULO ou de prejudicar a operação legítima deste Concurso, transfere ao prejudicado o direito de pleitear judicialmente as sanções cabíveis, cíveis e penais, conforme previsto em lei. A CÍRCULO se reserva o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso ou violando termos e condições impostos neste Regulamento.
 - Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da CÍRCULO não for possível conduzir este Concurso conforme o planejado, o mesmo poderá ser finalizado antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o Concurso tenha seu término antecipado, a CÍRCULO deverá avisar ao público e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão. A CÍRCULO reserva o direito de selecionar os ganhadores do Concurso, consoante os critérios de julgamento descritos neste Regulamento, entre todas as inscrições válidas, recebidas até a data do término antecipado.
 - As dúvidas e/ou questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 2 (dois) representantes da CÍRCULO e suas decisões serão irrevogáveis. Dúvidas devem ser enviadas para: fernanda.wieser@circulo.com.br .

Atenciosamente,
Fernanda Wieser
Departamento de Marketing Digital - Círculo
fernanda.wieser@circulo.com.br